

Prazos para a Prestação de Contas da Farmácia Básica referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul reitera que a prestação de contas referente ao **terceiro quadrimestre** de 2017 da Farmácia Básica deve ser iniciada **até o dia 31/01/2018**, nos termos do art. 3º da [Resolução TCE/MS nº 45/2016](#). As informações enviadas poderão ser retificadas até o dia 28/02/2018, sem prejuízo da multa por intempestividade de que trata o artigo 4º da referida norma.

O sistema para envio da prestação está disponível no site do TCE-MS. Para acessá-lo é preciso cadastrar uma senha. Quem ainda não tem acesso deve entrar em contato com a Central de Serviços para realizar os procedimentos de cadastramento. Ressaltamos que quem realizou a prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2017, já está apto a acessar sistema, sem a necessidade de novo cadastro.

Acrescentamos ainda que está disponível no site do TCE-MS uma nova versão do [Manual da Farmácia Básica](#)¹, mais completa e explicativa, com vistas a facilitar a prestação de contas.

Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.

¹ <http://www.tce.ms.gov.br/portajurisdicionado/files/conteudos/arquivo/66/a4b2dd4a8748606ee6e64fbd172d8c2c.pdf>